

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

Editor-Diretor: AVELINO de AZEREDO

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 22 DE OUTUBRO DE 1961

N. 2.327

ANO XLV

Soubemos que, em Con-  
gas das Gerais, está sendo  
processado, um homem sim-  
pático, conhecido — entre os  
beneficiados pelas suas facul-  
dades supra-normais — por  
José Arigó.

Velha questão do Código  
Penal é levantada sempre.  
"Dura ler, sed lex", estam-  
pares habituados a ouvir.

Nenhum de nós pode sa-  
tar sobre as leis. Só o igno-  
rância das leis, ou a anor-  
matidão, pode justificar  
uma ação ilegal.

Porém, o caso de José Arigó, antes de ser confrontado  
com o Código Penal, deveria  
ser debatido em uma Academia  
de Ciências Médicas.

A metapsíquica já não é,  
no Mundo inteiro, uma fá-  
nasia, uma criação utópica,  
ou presidigação.

É disciplina aconselhada  
por cientistas, para o curri-  
culo das Faculdades de Me-  
dicina.

José Arigó não é um char-  
latão. Não me consta que  
venda seus méritos preter-  
naturais. Que "froque" suas  
preces. Que negocie suas vir-  
tudes curadoras.

Centenas de pessoas de Na-  
va Iguaçu, inclusive médi-  
cos, voltaram abalados com resa de Jesus — a Santa Te-

## Educação e História MILAGRES?

res de Ávila — curou ma-  
les quase crônicos.

O fato existe! Há alguma  
coisa que a medicina atual  
não estudou devidamente.

Nenhum cientista, em sã  
consciência, deve condenar  
ou combater fatos que esca-  
pem às suas percepções nor-  
mais. Ou às suas explicações  
bebidas nos bancos acadêmi-  
cos há dez anos passados...

Desde Jesus que os doen-  
tes são curados de paralisia  
Santa de Coqueiros — conse-  
guiu minorar vários males.

**Newton Gonçalves de Barros**  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

e lepra pelo contacto das  
mãos, ou por preces.

Pedro, quando sentiu que  
não possuía ouro, mas só  
manteve essa "virtude espiritu-  
ual", mandou que o parali-  
tico andasse.

— Não tenho ouro para te  
dar; mas o que tenho te dou.  
Levanta-te e anda.

Nossa Sociedades Médicas  
precisam convidá-lo para  
uma observação rigorosa,  
razoável, metódica, de carac-  
terísticas científicas!

As ciências, de acordo com  
a classificação escolástica,  
ou segundo o critério posi-  
tivista, não são todas experi-  
mentais.

En algumas o objeto pode  
ser submetido a todas as ex-  
periências do observador.

Em outras o observador é  
passivo. Aguarda que o fato  
científico ocorra para obser-  
vê-lo. É assim com a astro-  
náutica, a psicologia, a bio-  
logia...

Em ciências semelhantes à  
História, à Sociologia, à Po-  
lítica, o observador não po-  
derá repetir os mesmos fe-  
nômenos. Nem confiar que  
em uma existência humana

elas ocorram novamente, nas  
mesmas condições.

Nem por isso essas ciê-  
ncias perdem suas caracte-  
rísticas. Nem por isso desapu-  
recem os fatos científicos.

Hustre jurista, certa vez,  
comentou o caso de uma se-  
nhora que orava um "Pai  
Nossa" para minorar uma  
doença.

Suas palavras aproxima-  
dam-se:

— Se esta senhora não  
cobre a prete, creio que  
não deve ser processada. Só  
quem sobre uma dor-de-den-  
te sabe quanto vale a bênção  
do alívio. Resta saber se ela  
cobre o seu "Pai Nossa".

Creio que, nesse caso, tam-  
bém não deve ser processa-  
da. Havia muita gente que re-  
cebe dinheiro por preces e  
jamais foi condenada".

José Arigó, não o conhe-  
cemos em Belo Horizonte.

Simples. Humilde. Bom.

Altera completamente sua

voz e atitudes quando reza  
por um doente.

Merce nosso apoio moral.  
Nosso esclarecimento. Nossa  
luz sobre o Código Penal.

Nossa observação científica.  
Nossa solidariedade frater-  
nal. Processar os bons sem

as fortes raízes do charla-  
tismo, da exploração, da  
chantagem, da má-fé, do ille-  
galismo contumaz, não é de  
bom altruir.

Quando o Sinédrio se  
reuniu para julgar os apó-  
tolos de Jesus, presos, Ga-  
maliel disse:

— Prefiro não julgar é-  
ses homens. (Não se sentia  
seguro de que estavam em  
erro). Se for erro éles cai-  
rão. Se estiverem com a ver-  
dade, não quero ser encon-  
trado pelejando contra Deus.

Em algumas o objeto pode  
ser submetido a todas as ex-  
periências do observador.

Em outras o observador é  
passivo. Aguarda que o fato  
científico ocorra para obser-  
vê-lo. É assim com a astro-  
náutica, a psicologia, a bio-  
logia...

Qualquer precipitação set-  
rista no julgamento de um  
fenômeno científico, de tão  
belas consequências, seria lá-  
mentável para nossos foros  
de povo civilizado.

Levemos a José Arigó o  
carinho fraterno do amor  
cristão. E peçamos aos nos-  
sos cientistas da medicina e  
da jurisprudência que se in-  
teressem pelo fato.

Muitas ciências cresceram  
e se consolidaram após a  
observação minuciosa de  
pequenos fatos de aparente  
insignificância! E, até mes-  
mo, irrisórios!

Em ciências semelhantes à  
História, à Sociologia, à Po-  
lítica, o observador não po-  
derá repetir os mesmos fe-  
nômenos. Nem confiar que  
em uma existência humana

A LAPIS...

## O sorriso da criança

*Silvino Silveira*

DEVEMOS olhar para a nossa  
infância com o máximo des-  
velho, com o mais indescriti-  
vel carinho.

Acabamos de comemorar o "Dia  
da Criança", em todos os recantos  
da cobida Terra de Santa Cruz.

A propósito, o acastado mestre e  
primoroso colaborador deste semi-  
nário — J. Elydio de Silveira —  
assim se expressou, ou acaba de ex-  
pressar-se:

— "Em nossa terra, nunca é de-  
masiado que se acentue e respire o  
fato, faz-se mistério que a criança  
constitua a preocupação máxima  
dos poderes públicos, recebe cons-  
tantemente cuidados de seus progeni-  
tores e seja sempre alvo do interesse  
de todos aqueles que verdadeira-  
mente desejam trabalhar, com so-  
licitude, para o bem-estar de seus  
semelhantes e para o progresso de  
nossa País, que hoje, quer que re-  
ram ou não queriam, ainda se en-  
contra lamentavelmente incluído no  
rol dos países subdesenvolvidos".

Permita-nos a transcrição de mais  
um eloquente período, do nosso  
prezadíssimo companheiro:

— "As comemorações do dia em  
apreço devem servir para que os  
professores, aproveitando as festivi-  
dades que certamente serão realiza-  
das em suas escolas, entre vivas  
efusões de júbilo dos alunos e ma-  
nifestações de gratidão dos pais,  
procurem se unir e firmarem o  
propósito de conjugar esforços no  
sentido de exigirem ações concretas  
dos dirigentes, no que tange ao  
real esforço pela sorte da crian-  
ça, no que se refere ao reconhe-  
cimento do valor do trabalho do  
mestre e de sua influência no aper-  
feiçoamento geral de nosso povo  
e no consequente desenvolvimento  
de nossa terra".

Quem assim escreve é, sem jac-  
tância, uma de nossas maiores au-  
toridades no assunto, antigo dire-  
tor do Departamento de Educação  
Primária e técnico de Educação da  
Prefeitura do ex-Distrito Federal,

respeitado em todos os centros cul-  
turais do Brasil.

Agora que a vida, com a eleva-  
ção dos preços dos gêneros de pri-  
meira necessidade, notadamente nos  
lares de parcos recursos, sofre as  
mais imprevistas decepções, surge  
o drama da criança pobre.

Levemos a José Arigó o  
carinho fraterno do amor  
cristão. E peçamos aos nos-  
sos cientistas da medicina e  
da jurisprudência que se in-  
teressem pelo fato.

Muitas ciências cresceram  
e se consolidaram após a  
observação minuciosa de  
pequenos fatos de aparente  
insignificância! E, até mes-  
mo, irrisórios!

Qualquer precipitação set-  
rista no julgamento de um  
fenômeno científico, de tão  
belas consequências, seria lá-  
mentável para nossos foros  
de povo civilizado.

Em ciências semelhantes à  
História, à Sociologia, à Po-  
lítica, o observador não po-  
derá repetir os mesmos fe-  
nômenos. Nem confiar que  
em uma existência humana

O sorriso da criança justifica  
um governo. Traduz um estado de  
espírito da família e da sociedade.  
Para esta cruzada inadiável convo-  
camos todos os mineiros.

À frente dela permaneceremos  
com patriotismo e coragem.

O nascimento de uma criança  
determina uma série de responsa-  
bilidades, tanto para os pais como  
para o Estado.

Não é aceitável que, por falta  
de recursos ou na ausência dos  
pais, a criança seja privada dos bens  
da civilização.

O direito à saúde, à alimentação,  
à instrução, às alegrias próprias da  
infância, aos brinquedos, às oportu-  
nidades da vida, precisa ser asse-  
gurado por nós, cidadãos ou go-  
vernantes, a todas as crianças.

Sómente assim poderemos espe-  
rar o sorriso em seus lábios e fa-  
zer das delas homens conscientes, pre-  
parados para a vida e para as rea-  
lizações da Pátria. A criança deve  
ser educada para as responsabilida-  
des do futuro, sem distinção de  
classe, cor, raça, credo ou condi-  
ção social".

Essas palavras, do ilustre estadis-  
ta das Alterosas, devem e merecem  
a mais ampla divulgação para nor-  
ma dos propagandistas dos interê-  
ses da colerdade, das gerações  
 vindouras!

São realmente admiráveis essas  
crianças pobres que, embora pre-

## NOTAS

*Cial Brito*

sensação de algo frustrado;  
de mal realizado.

**Condução** — A recente

greve dos motoristas e trocadores de  
ônibus teve o mérito de fazer  
sentir, aos passageiros habitual-  
mente desses veículos, que se

pode viajar com relativa cal-  
ma nos velhos trens elétricos,  
pelo menos longe das horas

de maior aperto. Nos dias da  
parede dos aludidos profissio-  
nais, os trens da Central se por-  
taram com muita eficiê-  
cia e dignidade, permitindo

não se interrompessem as ati-  
vidades dos que residem aqui

e trabalham no Estado da  
Guarnabara, ou vice-versa. Ve-  
rifica-se, pois, que não dei-  
xam de ter alguma razão os

apologistas dos trens, que os  
há, por tradição ou pela ex-  
cepção comodidade da pas-  
sagem demagógica de dois

cruzeiros ainda vigente.

**Escola Normal Afrâncio Peixoto — Matrículas abertas**

(Continua na 3ª página)







Domingo, 22-X-1961

## Coluna do Estudante

**Greve e Revolução**

**E**ssa intermitente eclosão de movimentos grevistas está a suscitar em nossa mente a idéia viva de uma futura revolução social. A revolução não quer dizer espousar de pôlvora, de fogo de canhões, de fusões, de metralhadoras. Revolução é a luta física entre homens nem entre batalhões.

Revolução é simplesmente mutação de idéia, mudança de concepção, que exige novas diretrizes na constituição e governo de um Estado.

Mas essas diretrizes novas que nas más das rédes se impõem como medida equacionadora de problemas extremamente graves, nem sempre são aceitas, nem sempre são aceitas, nem sempre são respeitadas, porque sempre e sempre teremos interesses egoísticos de grupos poderosos.

É daí que provém os aträos, os choques violentos entre irmãos que trazem nas mãos armas ceifadoras de vidas, e na mente a sombria idéia de ceifar vidas.

É isso que eu abomino. Que não quero ver aqui no Brasil. E que tanto temo em virtude dos acontecimentos recentes, cuja sucessividade dá o que pensar.

Vêde o comportamento dos trabalhadores em greve. Observa a sua exaltação e a sua tendência de reprimir com violência os lutadores das greves e tudo quanto tenta obstruir-las.

Quem leu Gustavo Le Bon no seu livro "Psicologia das Multidões" e Plínio Salgado no seu livro "Psicologia da Revolução", quem estuda e conhece a tática de ação do Comunismo Internacional, notadamente aquela difida por Lênin, há-de me compreender melhor e justificar o meu temor.

A greve significa insatisfação, desejo de melhor pagamento de vida que não vem com o simples aumento de um salário, porque tudo aumenta na mesma proporção. E permanece a mesma insatisfação e o mesmo desejo.

E os empregadores, na sua grande maioria, melhoram o seu «modus vivendi», tirando proveito inclusive das greves, às vezes por elas mesmas instigadas.

Qual será a solução? Aguardemos e oremos. Aguardemos que as atitudes dos homens que detêm em suas mãos as rédeas da Nação se processem no sentido de tensão, mas efetiva e firme modificação estrutural de nossa Carta Magna.

E oremos para que a Suprema Intelligença inspire essas atitudes que já se impõem como um dever, e acenda em nosso povo aquela tolerância e mansidão tão propaladas e tão divinas.

Edson Fonseca Labuto

**A. AFRANIO PEIXOTO  
ARQUITETO**

- Projeto ..... 1%
- Projeto, fiscalização e responsabilidade ..... 3%
- Administração ..... 10%

Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçú

**Chame o médico**

"De médico, poeta e louco, todos nós temos um pouco", diz o velho refrão. Que temos algo de poeta, está bem, mas que o pouco que temos de médico não avance muito, sem o necessário diploma, para não se tornar em loucura completa. É sempre melhor chamar o médico do que ficar adivinhando a doença ou dando remédios porque a vizinha teve uma doença, parecida e ficou boa com tal ou remédio.

Por exemplo, não se adivinhe o que tem o doente apenas porque está com febre. Ela será apenas a indicação de que há infecção e nunca de qual é a doença. Podem ser muitas as doenças transmissíveis que esteja atacado. Manifestam-se com febre, por exemplo, a tuberculose, lepra, pneumonia, gripe, sarampo, varíola, catapora, rubéola, diarreia, coqueluche, meningite epidêmica, poliomielite, caxumba, febre tifoide, disenterias, esquistossomose, baba, pebre bubônica, tétano, febre amarela, malária, doença de Chagas, filariose.

Pode-se ver, assim, como não é fácil "adivinhar" o que tem um doente só porque está com febre. Se você aparecer com algum sintoma que não é febre, não adivinhe qual é a doença, procure o médico.

("Saúde")

Resgat seu terreno?

**SERZIDEIRA**  
Rua Bernardino Melo,  
no 1549 — Nova Iguaçú

**PROLAR S. A.**

Agência de Nova Iguaçú

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1745, s/n, a partir das 8,30 hs.

**GILTO DO NASCIMENTO**  
Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de  
Veículos e Carteiras de  
Motorista

**JORDÃO**  
Rua Getúlio Vargas, 179  
Nova Iguaçú

**VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?**
**CASA MERCÚRIO  
DE FERRAGENS LTDA.**
**4 MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!**  
**R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47**
**Julz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú  
Estado do Rio de Janeiro**
**Cartório do 4º Ofício**
**EDITAL DE PRAÇA**
**COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS :**

O dr. Altheir Pimenta de Moraes, Juiz Substituto da Segunda Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exécuções, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem a conhecimento tiverem, expedido nos autos de Carta Particular, apresentada pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Civil do Rio de Janeiro, o requerimento de ALBANO FERREIRA DA COSTA, contra CLEMENTE FIGUEIRAS ALVES, que se curte perante este Juiz e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido, para venda dos bens em praça pública, que serão levados à praça no dia 9 de novembro do corrente ano, às 15 horas, constantes do laudo de avaliação em seguida transcrito: laudo de Avaliação, Ivo Cunha Tinoco, avaliador Judicial da Comarca de Nova Iguaçú, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, para avaliação dos bens abaixo descritos, na Ação que Albano Ferreira da Costa moveu contra Clemente Figueiras Alves, bens ésses situados neste Município, apresentada este Juiz. Lote n. 4, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, por 32,00 metros pelo lado direito e 32,50 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 5, e nos fundos com terrenos de Francisco S. Filho, com uma área de 354,52 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 5, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, por 32,50 metros de ambos os lados, limitando à direita com o lote 4 e à esquerda com o lote 6, possuindo uma área de 382,00 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 6, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, com uma área de 393,62 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 22, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, por 33,00 metros pelo lado direito e 32,50 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 21 e à esquerda com o lote 23, possuindo uma área de 393,62 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 23, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, por 32,50 metros de extensão de frente para os fundos e de ambos os lados, limitando à direita com o lote 22 e à esquerda com o lote 24, com uma área de 382,00 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 24, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, por 32,50 metros de extensão de frente para os fundos e de ambos os lados, limitando à direita com o lote 23 e à esquerda com o lote 25, com uma área de 347,52 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 25, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, por 32,00 metros pelo lado direito e 88,00 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com o lote 24 e à esquerda com o lote 26, com uma área de 287,00 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 26, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos de Francisco S. Filho, com uma área de 347,52 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 27, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Mesquita-Rocha Sobrinho, igual largura nos fundos, onde limita com o lote 28, por 30,00 metros de extensão pelo lado direito, limitando com o lote 29 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, limitando com o lote 30, e 32,00 metros de extensão pelo lado direito, limitando com o lote 29 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, limitando com o lote 31, perfazendo uma área de 372,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados). Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 31, situado em Mesquita, medindo 12,00 metros de frente para a rua José Clemente, igual largura nos fundos, limitando com terrenos da firma Elmeco, por 32,00 metros pelo lado direito e 88,00 metros pelo lado esquerdo, limitando à direita com a Estrada Mesquita-Rocha Sobrinho, por 10,80 metros de largura na linha dos fundos, limitando com o lote 27, 32,00 metros à direita, limitando com o lote 30 e 33,60 metros à esquerda, limitando com o lote 32, por 30,00 metros de extensão pelo lado direito, limitando com o lote 29 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, limitando com o lote 31, perfazendo uma área de 409,50 m<sup>2</sup>. Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Lote n. 30, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente para a Estrada Mesquita-Rocha Sobrinho, igual largura na linha dos fundos, onde limita com o lote 27, por 30,00 metros de extensão pelo lado direito, limitando com o lote 28 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, limitando com o lote 29, e 32,00 metros de extensão pelo lado direito, limitando com o lote 30, e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, limitando com o lote 31, perfazendo uma área de 400,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados). Deu ao lote de terreno assim descrito o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). D. u. a. bens acima descritos e avaliados o valor total de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

**OBSERVAÇÃO:** No lote 4 da rua José Clemente existe uma casa construída e ocupada por José Marcelo Nogueira Alvarez. No lote 6 existe uma casa (mais um barracão do que propriamente casa) construída e ocupada por Hermes Rodrigues. No lote 5 uma casa e um barracão ocupados por Maria de Tal. No lote 8, uma casa ocupada por José Lopes da Silva. No lote 9, uma casa ocupada por Sebastião Elias Pereira. No lote 19, uma casa ocupada por Mariano Teixeira de Carvalho. No lote 21, uma casa ocupada por Clecio Macario. No lote 22, uma casa ocupada por José João Telles. No lote 23, um barracão de madeira, ocupado por Hermes Rodrigues. No lote 24, uma casa ocupada por Gasparino José de Lima. No lote 25, uma casa ocupada por José Lopes da Silva, e mais outra casa no mesmo lote. No lote 18, esquina da rua Guanduporé com José Clemente, uma casa ocupada por Izaura dos Santos. No lote 30 da Estrada Rocha Sobrinho-Mesquita, uma loja própria para negócios e uma casa residencial, ocupadas por Júlio Monteiro Neto. No lote 31 da mesma Estrada, um prédio, onde funciona um cinema, construído por João Braga. No lote 11, uma casa ocupada por Paulo Simão, e no lote 14, uma casa ocupada por Antônio Corrêa, com frente para a rua Guanduporé — Nova Iguaçú, 16 de maio de 1961. (a) Ivo Cunha Tinoco. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de praça de bens, que serão levados a público pregão, e arrematados por quem maior lance oferecer superior ao valor da avaliação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu fui Sérgio Amaro, Escrivente de Justiça, o datilografista. E eu, Alcides Pinto de Barros, Escrivão Substituto, o subscrevo. Alcides Pimenta de Moraes, Juiz Substituto da 2ª Vara.

**Outubro!  
GRANDES VENDAS DA PRIMAVERA  
Preços arrazadores**

**CASAS PERNAMBUCANAS**  
onde todos compram  
★ AV. NILO PEÇANHA, 1135 ★



## Sensacional feito do Iguaçu Basquete Clube ! (I. B. C.) PENTA-CAMPEÃO DE VOLIBOL DE NOVA IGUASSU'

Conseguindo a sua segunda consecutiva vitória no campeonato masculino de volibol do presente ano, promovido pela L.I.D., frente à categorizada equipe do E.C. Iguassú, por 3x1 (parciais de 14x16, 15x11, 15x8 e 15x12), na noite de quarta-feira p. fina, no Ginásio dêste último, vem o I.B.C. de conquistar o invejável título de Penta-Campeão do Município.

Está assim o I.B.C. de parabéns, bem como os seus atletas Miro, Dilson, Arino, Rogerio, Décio, Maninho, Agenor, Gegê, Taldo, Levi, Alvano e Antônio Carlos que, sob a orientação capacitada do seu técnico Luciano Ramalho, conquistaram este título inédito no esporte iguassuano.

### PROJETO INJUSTO

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu está na iminência de votar um projeto apresentado pelo vereador Nain André, favorecendo um pequeno grupo, que é um atentado aos direitos dos demais funcionários da Prefeitura. Dito projeto vem sendo discutido pelos interessados e oculistas, principalmente depois que os funcionários muito justamente protestaram junto a alguns vereadores, inclusive com o próprio autor do projeto; nessa ocasião, o vereador Nain André manifestou-se, dizendo que achava muito justo o movimento dos funcionários, pois com o mesmo, pretendia estender a todos os outros os benefícios do seu projeto.

Em linhas gerais, tal projeto nasceu do descontentamento geral, no seio do grupo a ser beneficiado, com a reestruturação dos Projetos Municipais, com os quais viu-se igualado, com isso não se conformando, por julgar-se em plano intelectual superior e mais merecedor. Como é sabido os padres de vencimento na Prefeitura elevariam-se até a terra "M", com o valor de Cr\$ 11.000,00. A Câmara Municipal criou o artifício de acrescentar ao "M" mais uma letra, que lhe aumenta consideravelmente o valor; assim é que o cargo de Procurador da Câmara leva o símbolo "Mp" — que lhe eleva o patrício de Cr\$ 11.000,00 para Cr\$ 27.500,00. A Prefeitura, na reestruturação feita em 1959, adotou o símbolo usado para os Procuradores da Câmara, para os seus, equiparando-aquelas.

Influenciados por esse infeliz precedente, a ideia nascida do inconformismo daquele pequeno grupo, desenvolveu-se, egoísta. Havia uma pequena barreira a vencer, a de que na Câmara não havia um cargo correspondente. O obstáculo foi equacionado e vencido: lembraram-se de que lá existia um funcionário que há longo tempo lutava pela criação de um cargo, já que para lá fôra com esse compromisso, deixando na Prefeitura Municipal longos anos de serviço.

Para esse funcionário inventaram, então, os srs. Vereadores ouvindo daqueles símbolos — o "Mc" — de Contabilista, com os mesmos vencimentos dos Procuradores.

Independente dessa disparidade, quase agressiva no tratamento dado aos servidores municipais, acresce, ainda, que tôda vez que a Câmara concede um aumento aos seus funcionários, os da Prefeitura, equiparados aquelas, são beneficiados com o aumento e vice-versa.

Dessa forma, enquanto um funcionário municipal recebeu em abr. do mês em curso, um aumento de Cr\$ 2.000,00, os equiparados receberam, ainda, Cr\$ 3.000,00 relativos ao aumento dado aos seus "correspondentes" da Câmara, e êtes os Cr\$ 2.000,00 dados aos funcionários da Prefeitura, plus a vigência dos aumentos nunca coincide, gerando, desse modo, duplos para os afortunados da política.

O projeto do vereador Nain André dará aos Contabilistas esse tratamento excepcional, sendo necessário que se observe que esta equiparação só se tornou possível após a criação do cargo de Contabilista "Mc" da Câmara.

A maioria dos funcionários da Prefeitura achava-se descrente das palavras do vereador Nain André ao dizer "que pretendia estender a todos os outros os benefícios do seu projeto"; pois que nos quadros da funcionalismo da Prefeitura constam vários cargos, tais como Fiscais de Distrito, Fiscais de Obras, Topógrafos, Desenhistas, Oficiais Administrativos, que jamais existirão no quadro da Câmara Municipal, tornando impossível a criação de símbolos para tais funções, não havendo, portanto, maneira de ser feita equiparação de todos os funcionários. E não alegue como querem alguns interessados, que os carregados são os de funcionários com instrução superior, pois que outros existem na Prefeitura, que não foram cogitados. Além disso, os Contabilistas, em sua maioria, não exercem, efetivamente, suas funções, mesmo porque não haveria trabalho para todos, já que sua criação não obedeceu à necessidade de serviço e sim a interesses outros; assim temos contabilistas trabalhando em expediente, em informações banais de processos, como datilógrafos e até como protocolistas.

Para se ter uma visão do quadro de desigualdades a impor com a transformação em lei desse hediondo projeto, recordemos que em abril desse ano, quando a Câmara votou um aumento de vencimentos na base de Cr\$ 3.500,00 mensais, a Prefeitura reduziu-o para Cr\$ 2.000,00 por absoluta falta de recursos — segundo o alegado, ficando os Cr\$ 1.500,00 restantes para ocasião mais propícia, que até hoje não apareceu; quando isso os Contabilistas obterão, com a equiparação de uma só vez, um aumento de Cr\$ 16.500,00, seguidos de um aumento que será concedido pela Câmara para os seus funcionários e mais o que for concedido aos funcionários da Prefeitura.

À vista disto tudo, alguns edis, usando de demagogia, afirmam que votam quaisquer projetos que beneficiem funcionários, esquecendo, entretanto, que pessoas ou pequenos grupos a elas ligados por compromissos políticos ou laços de parentesco, não representam o funcionalismo municipal e sim uma pequena parcela destes. — F.M.

### Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.  
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.  
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

#### Atos do sr. Prefeito Municipal

13-10-61. — Resolve promover por antiguidade, de acordo com os artigos 37 e 45, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, MARIA DA LUZ SIMÕES, da classe L para a classe M, vago em virtude da posse de Alberto Soares de Souza e Melo Filho a partir de 11 de setembro último.

13-10-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, PERCY BATISTA CRISPIM da classe K para a classe L, vago em virtude da promoção de Maria da Luz Simões, a partir de 11 de setembro último.

13-10-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, ROSALINA ESTEVES DA SILVA, da classe J para a classe K, vago em virtude da promoção de Percy Batista Crispim, a partir de 11 de setembro último.

13-10-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, ROSALINA ESTEVES DA SILVA, da classe J para a classe K, vago em virtude da promoção de Percy Batista Crispim, a partir de 11 de setembro último.

13-10-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, ROSALINA ESTEVES DA SILVA, da classe J para a classe K, vago em virtude da promoção de Percy Batista Crispim, a partir de 11 de setembro último.

13-10-61. — Resolve promover, por merecimento, de acordo com os artigos 37 e 39, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, ROSALINA ESTEVES DA SILVA, da classe J para a classe K, vago em virtude da promoção de Percy Batista Crispim, a partir de 11 de setembro último.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

#### Imposto Predial

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu avisa aos contribuintes do Imposto Predial que a cobrança do 2º semestre, sem multa, é efetuada durante os meses de outubro e novembro.

#### Imposto de Indústrias e Profissões

Para a cobrança do Imposto de Indústrias e Profissões referente a 1962, conforme é termina o Código Tributário, os contribuintes serão obrigados a apresentar, na Inspetoria de Rendas, até o próximo mês de novembro, a guia do giro econômico.

NICANOR GONCALVES PEREIRA  
Resp. pela Inspetoria Geral de Rendas

#### ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no escritório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dôres de cabeça e aborrecimentos futuros.

**Se o problema é água  
RUY resolve**

#### O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduarcê Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua M. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUASSU — E. do Rio

### Atividades do Deputado Luiz Guimarães

#### na Assembléia Legislativa na última semana:

1) — Solicitando ao Governador Celso Peçanha assinatura de consentimento com a Prefeitura de Nova Iguaçu, para a solução definitiva do abastecimento d'água da cidade e bairros: Mesquita, Belford Roxo, Queimados, Morro Águado, Arujá e Engenheiro Pedreira, por não ter o município recursos para, isoladamente, resolver tão angustiante problema que vem sacrificando uma população de 350.000 habitantes e que deve contribuir com mais de setecentos milhões de cruzeiros no ano corrente para os cofres estaduais.

2) — Solicitação ao Ministro da Saúde, dr. Sotto Maior, para a constituição de um laboratório de produtos oficinais, indispensáveis à saúde do povo, a fim de serem vendidos a preço de custo, para enfrentar o "trust" internacional que está dominando os laboratórios, forçando continuadamente o preço dos medicamentos, e trazendo o desespero para os menos favorecidos pela fortuna.

3) — Projeto dando isenção de pagamento do imposto de transmissão intérinos ao Grupo Fraternidade Irmã Schella, na doação de terreno, para instalação de serviço social no Kaonza.

4) — Discursos solicitando do Governador Celso Peçanha planejamento para os problemas da Baixada Fluminense, principalmente de Nova Iguaçu (água, luz, saúde, educação e fiscalização de preço dos alimentos de 1ª necessidade).

5) — Requerimento ao Secretário de Segurança, solicitando inquérito rigoroso para apuração do assassinato do motociclista de praça de Nova Iguaçu, José Varjão, conhecido como "Baiano", figura popular e querida no Município de Nova Iguaçu.

6) — Apoio às reivindicações salariais dos bancários.

### ESCRITÓRIO JURÍDICO CONTÁBIL

Advocacia — Contabilidade — Escritório Federal e Estadual Legalização de Firmas — Administração de Imóveis, etc.

Dr. Walter de Faria Pereira

E

Alcibiades Pêres Machado

RUA PAULO FRONTIN, 27 — S/3 — NOVA IGUASSU

ACEITAM-SE encomendas de toalhas pintadas para o Natal. Trav. Rosinha Martins, 46, apt.º 201.

### DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NOVA IGUASSU — E. DO RIO — Nova Iguaçu — E. do Rio

VENDE-SE uma televisão nova, marca Zenith, modelo 1962, controle remoto, antena interna. Ver e tratar a partir de 2º feira, na av. Nilo Peçanha, 821.

### TERRENOS

VENDE-SE terreno em Heliópolis, de esquina, com 360 m2. Terreno em Miguel Couto, com 1.073 m2. Condições a combinar. Tratar na rua Paulo de Frontin, 27, sala 3, nesta cidade.

### Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

A Diretoria comunica aos srs. Associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assistência, junto às Repartições Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na av. Amaral Peixoto, 236, tel. 178, sobrelo. O segundo, diariamente, entre 9 e 17 horas, no mesmo endereço.

FOTO ELITE Atende-se à domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos.

Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

